

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Goitacazes 407  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERAZ

MATRÍCULA-16961

DATA:-16 de Maio de 1980

IMÓVEL:-Apartamento 101,do Edifício Priscilla,do 1º pavimento,à rua Rigel com rua Halley nº 27 e seu terreno fração ideal de 0,8555,do lote 44, do quarteirão 252, do Bairro Santa Lúcia,com duas vagas de garage. A Convenção de condomínio do Edifício, está registrada sob o nº 423, Lº 3-Registro Auxiliar deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:-TEAR-Tecnologia,Engenharia e Arquitetura Ltda.,com sede nesta - Capital,CGC/MF-16.555.583/0001-57.

Regº antº nº 1, mat. 5442, Lº 2-Registro Geral deste Cartório.

R-1- 16961 -Prot- 35292 -16-5-980.- Transmittente:-Tear-Tecnologia,Engenharia e Arquitetura Ltda.-Adquirentes:-MAURÍCIO MARTINS DE AZEVEDO e s/m LEAH MARIA ALVES PINTO AZEVEDO,brasileiros,casados sob o regime de comunhão de bens,economistas,CIC-010.865.376-53,residentes e domiciliados nesta Capital.-COMPRA E VENDA.-Particular de 28-3-980.-Preço:-Cr\$2.150.000,00,quitado.-Dou fe.-MG.-Emol Cr\$3.330,00

R-2- 16961 -Prot- 35292 -16-5-980.-Devedores: Mauricio Martins de Azevedo e - s/m Leah Maria Alves Pinto Azevedo.-Credora:-Bradesco Minas S/A-Crédito Imobiliário,CGC/MF-16.685.679/0001-30,com sede nesta Capital.-HIPOTECA:-Particular de 28-3-980.-Valor:-Cr\$1.444.000,00.-Resgate em 180 meses,a juros de 10,00% ao ano.-1a. hipoteca.-PES.-SAC.-FCVS.-Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.-Dou fe.-MG.-Emol-Cr\$2.450,00

AV-3-16961- Prot. 184704. 21-03-97.- Conforme certidão já arquivada em 29-01-87, consta sob nº 477014 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o arquivamento da AGE realizada em 29-08-87, pela qual o Bradesco S/A-Credito Imobiliário incorporou o Bradesco Minas S/A-Credito Imobiliário e conforme certidão de 17-03-89 arquivada em 21-08-89, consta sob nº 699.912 na Junta Comercial do Estado de São Paulo o arquivamento da AGE realizada em 29-12-88 da incorporação do Bradesco S/A Crédito Imobiliário ao Banco Brasileiro de Descontos; alterando ainda sua denominação social para BRADESCO S/A-Banco Comercial e de Credito Imobiliário; consta também, arquivada sob nº 699.915 em 22-02-89, a AGE realizada em 13-01-89, da alteração da denominação social para BANCO BRADESCO S/A. Dou fe. L/E.

AV-4-16961- Prot. 184705.21-03-97.Fica CANCELADA a hipoteca constante do R-2-supra, em virtude da autorização dada pelo Banco Bradesco S/A, por documento particular de 04-11-93, que fica arquivado. Dou fe. L/E. Emol. R\$187,00.

AV-5-16961- Prot. 184706. 21-03-97.Conforme formal de partilha expedido nos autos da Ação de Separação Consensual de Mauricio Martins de Azevedo e Leah Maria Alves Pinto Azevedo que adotou o seu nome de solteira, ou seja, Leah - Maria Ottoni Alves Pinto, datado de 31-07-96, 2a. Vara de Família desta comarca ficou pertencendo à varoa o imóvel constante desta matrícula, no valor segue no verso)

de R\$50.000,00. A partilha foi julgada por sentença datada de 31-08-90, tran\_sitada em julgado. Dou fe. L/E. Emol. R\$310,51. Artº 40: R\$62,10, Lº 1.

**R-6-16.961:** 10-07-2003. Conforme mandado datado de 23-05-2003, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz de Federal da 25ª Vara desta Comarca, extraído do processo nº 1999.38.00.007235-3, sendo exequente Instituto Nacional do Seguro Social e executado Outono Confecções Ltda, na pessoa de seu representante legal coobrigada Leah Maria Alves Pinto Azevedo, o mesmo determinou o registro da **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. Valor do débito: R\$39.002,68 até 10-12-1998. Dou fé. \*flc.

**Av-7-16.961** - Prot. 349.180 de 16/06/2011 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado de 13/06/2011, que fica arquivado, extraído do processo nº 1999.38.00.007235-3, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rodrigo Esperança Borba da 25ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais-MG, foi determinado o cancelamento da **penhora** constante do R-6. Dou fé. ncslv. Nihil. Belo Horizonte, 20 de junho de 2011. O Oficial: *Osana*

**R-8-16.961** - Prot. 526.257 de 29/09/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 11/04/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5124600-40.2016.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Lamego Sleumer da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRISCILA** e executada **LEAH MARIA OTTONI ALVES PINTO**, CPF 070.632.616-49, foi determinado o registro da **penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, para garantia do débito de R\$30.071,79, tendo como fiel depositária Leah Maria Ottoni Alves Pinto, CPF 070.632.616-49. Dou fé. gpd. Emol: R\$62,52. TFJ: R\$19,45. ISSQN: R\$2,95. Total: R\$84,92. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: GAE65524 / Cod. Seg.: 0095-8339-1587-7960. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022. O Oficial: *[Assinatura]*